

Ofício nº 74/2023 – G.P.
Proc. CM nº. 5559/2019

Santo André, 31 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 36, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovado em sessão realizada no dia 30 de março do corrente ano:

AUT. Nº	PL CM N.º	EMENTA
36/2023	CM 140/19	Autoriza no Calendário Oficial do Município, a celebração do Dia da Família e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

